

J. J. Souza

Ata da 3<sup>a</sup> (terceira) Sessão Ordinária, do 2<sup>o</sup> (segundo) Período, da 4<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa, da 8<sup>a</sup> (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Bina, Francisco de Lima Chaves, Júlio Menezes de Andrade, Jácio Menezes Maia, José Chaves Guerreiro, José Filálio Viana, José Rosenildo Freire, Jodite Maria Bina, Maria Freire Maia Silva, Luiz Maciel Nunes, Sônia Maria Novonhe Chaves e Hézajaro Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Novonhe Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro que, foi substituído ao final do expediente, pelo 2º Secretário, Vereador Maize Freire Maia Silva. Os trabalhos foram abertos, cumprindo as normas regimentais. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura da ata da 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 1992, sendo considerado aprovado seu retificação. As matérias lidas no expediente, constaram do Projeto de Lei nº 367/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, de 07 de agosto de 1992, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um veículo tipo pick-up diesel e dá outras providências; Correspondências recebidas da Sub-Delegacia de Policia do Distrito de Olho D'água de Bico e Despartamento de

Cultura do Município; Of.nºs. 114/92 e 115/92, expedidos pelo Presidente da Cosec; Estado Médico de Vereador Aldenora Freire do Amaral; Reg. n.º 07/92, assinado pelos Vereadores Jesus Moreira, Moisés Guerreiro e José Guerreiro, requerendo do Senhor Chefe Municipal, fazer cumprir o art. 7º, incisos IV e VII, de Constituição Federal, bem como o art. 102, § 4º, da Lei Orgânica do Município; Reg. n.º 020/92, do Vereador Jesus Moreira, que requer seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando uma relação das obras que andamento no Município; Pareceres, dos Comissões de Legislação, Justiça e Redação, fiscal e financeiro e Orçamento, em razão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/92, de 03 de agosto de 1992. Não houve orador inscrito para a Tribuna Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente, usaram a palavra os Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Carlito Vaudilson Rainer Biuá e Luiz Maciel Nunes. Cumprindo as formalidades regimentais, foram colocados em votação os Regs. n.ºs 07/92 e 020/92, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Não houve parte para discussão de proposição na ORDEM DO DIA. Nada, mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, fez-se a presente ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Sáus Maria Neonila Dias.

Maria Freire Maria Sílvia  
Joas Viana

100 Pessoas da Cota  
Juáte Maria Lima  
pri. Rosane Freij.  
Luz Garcia Nery  
~~to fa -~~

Fcio de Lima Chaves  
Capitão Wanderson Laurer Lima  
Floripa Guerreiro Mois

---